



AVISO

1.^a ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/87.

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, torna-se que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 29/03/2012, em nome de Adelino Esteves Tavares, na sequência do despacho do Presidente da Câmara datado de 12/07/2010, através do qual foi licenciada a 1.^a alteração ao loteamento com obras de urbanização n.º 2/87, é emitido aditamento correspondente à primeira alteração ao licenciamento do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/87, que incidiu sobre o prédio localizado em Sito do Covelo na freguesia de São Pedro, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 323/19930323.

A área está abrangida pelo Plano de Urbanização da Grande Covilhã e a alteração da operação de loteamento, consiste na previsão da construção de piscina, bem como da alteração do polígono máximo de implantação, passando os parâmetros urbanísticos do lote a ser os seguintes:

Lote número 19

- Área do lote – 550 m².
- Uso – Habitação.
- Número de pisos – 3 (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira)
- Número de fogos – 1.
- Área de implantação – 230 m².
- Área de construção – 530 m².
- Volume de construção – 900,00 m³.

Paços do Município, 30 de março de 2012.

Carlos Pinto
Presidente da Câmara